



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LABORATÓRIOS AGROPECUÁRIOS
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO NO RIO GRANDE DO SUL
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-LANAGRO-RS
SERVICO DE COMPRAS-LANAGRO-RS

TERMO ADITIVO Nº 3º/2019

3º TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 16/2017, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA/RS - LFDA/RS E A EMPRESA OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária/RS, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA/RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, sediada na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro, em Rio de Janeiro - RJ, CEP.: 20230-070, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Alberto da Costa Barbosa**, portador da Carteira de Identidade nº 3041967, expedida pela SSP/DF, e CPF nº 208.353.021-72 e Sr. **Mário Lúcio da Silveira Bicalho**, portador da Carteira de Identidade nº 388690, expedida pela SSP/MG, e CPF nº 232.528.396-87, tendo em vista o que consta no Processo nº **21043.000797/2017-75**, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, regendo-se as Cláusulas nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Nos termos da cláusula **Segunda do contrato – “Vigência”**, prorroga-se o prazo de vigência deste para o período de **11/10/2019 a 10/10/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos da cláusula **Sexta do contrato – “Reajuste”**, reajusta-se em **4,95%** os preços dos serviços contratados, passando o valor total estimado do contrato de R\$ 36.237,62 (trinta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavo) para **R\$ R\$ 38.031,39 (trinta e oito mil e trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, conforme composição apresentada na tabela abaixo:

LOTE 1 - PONTA GROSSA							
Item	Tráfego Telefônico Local-Minutos	Detalhe	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Custo Médio Unitário (R\$)	Custo Médio Mensal (R\$)	Valor Total Anual (R\$)
1	06 ASSINATURAS	PONTA GROSSA	MESES	12	74,06	444,37	5.332,40
2	CHAMADAS LOCAIS FIXO-FIXO (5.625 MINUTOS)	PONTA GROSSA	MESES	12	0,11	620,39	7.444,71
3	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MÓVEL (VC 1) (924 MINUTOS)	PONTA GROSSA	MESES	12	0,92	845,85	10.150,21
TOTAL LOTE 1							22.927,32
LOTE 2 - PONTA GROSSA							
4	CHAMADAS LDN FIXO-FIXO INTRA REGIONAL REGIÃO II (1.020 MINUTOS)	PONTA GROSSA	MESES	12	0,515	525,36	6.304,38
5	CHAMADAS LDN FIXO-FIXO INTRA REGIONAL REGIÃO I-III (705 MINUTOS)	PONTA GROSSA	MESES	12	0,581	409,77	4.917,28
6	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MÓVEL VC 2 (128 MINUTOS)	PONTA GROSSA	MESES	12	0,698	89,36	1.072,36
7	CHAMADAS LOCAIS FIXO-MÓVEL VC 3 (37 MINUTOS)	PONTA GROSSA	MESES	12	0,706	26,12	313,41
8	CHAMADAS LDI FIXO-FIXO (26 MINUTOS)	PONTA GROSSA	MESES	12	6,485	168,61	2.023,37
9	CHAMADAS LDI FIXO-MÓVEL (6 MINUTOS)	PONTA GROSSA	MESES	12	6,573	39,44	473,28
TOTAL LOTE 2							15.104,07

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes deste aditamento, no valor total anual de **R\$ 38.031,39 (trinta e oito mil, trinta e um reais e trinta e nove centavos)**, estão programadas em dotação orçamentária própria prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/22101 Fonte: 0.100.000.000
 Programa de Trabalho: 137879 Elemento de Despesa: 339039.58 / 339040.14
 PI: FUNLAB Nota de Empenho: 2019NE800050 / 2019NE800020

CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Fabiano Barreto	Coordenador do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Carlos Alberto da Costa Barbosa	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
Mário Lúcio da Silveira Bicalho	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Testemunha
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio da Silveira Bicalho, Usuário Externo**, em 30/09/2019, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO DA COSTA BARBOSA, Usuário Externo**, em 30/09/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO BARRETO, Coordenador e Ordenador de Despesas**, em 30/09/2019, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Agente Administrativo**, em 30/09/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Chefe de Serviço**, em 30/09/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8627250** e o código CRC **3D8B685B**.

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Andréa Figueiredo Procópio de Moura - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): Tainan Vinicius Sopelsa - Médico Veterinário. PRAZO: 15 (quinze) meses e 11 (onze) dias: a partir de 16 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Andréa Figueiredo Procópio de Moura - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): Victor Chironi Galvão Médico Veterinário. PRAZO: 17 (dezesete) meses e 15 (quinze) dias. VIGÊNCIA: a partir de 19/08/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2019.

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Esequiel Liuson - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo-Substituto. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): Miranda Benati - Médica Veterinária. PRAZO: 17(dezesete) meses e 26 (vinte e seis) dias.VIGÊNCIA: a partir de 20 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019.

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Andréa Figueiredo Procópio de Moura - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): Eudes Ramalho Candido - Médico Veterinário. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. VIGÊNCIA: a partir de 23 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Andréa Figueiredo Procópio de Moura - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): Gisele Oliveira Romão- Médica Veterinária. PRAZO: 20 (vinte) meses e 14 (quatorze) dias: a partir de 28 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Andréa Figueiredo Procópio de Moura - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): Maria Verônica da Cruz Ferreira - Médica Veterinária. PRAZO: 20 (vinte) meses e 26 (vinte e seis dias) dias: a partir de 28 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Esequiel Liuson - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo-Substituto. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): Jorge Luis Yamada - Médico Veterinário. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses : a partir de 30 de agosto de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado por Esequiel Liuson - Superintendente Federal de Agricultura do Estado de São Paulo-Substituto. Objeto: Prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção relacionadas à defesa agropecuária para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comércio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 (DOU de 10 de dezembro de 1993). CONTRATADO(A): Rui de Almeida Silva Junior - Médico Veterinário. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses: a partir de 30 de agosto de 2019.

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

O LFDA/MG torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2019, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais, para atender às necessidades do LFDA/MG, foi homologada. Após abertura, análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: 01.334.250/0003-92 QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, Item: 01 no valor total de R\$ 258.159,36; 03.010.937/0001-36 - EPPENDORF DO BRASIL LTDA Itens: 21 e 23 no valor total de R\$ 2.837,76; 04.901.171/0001-42 - CASSIFLEX LTDA Itens: 30 e 31 no valor total de R\$ 7.344,00; 04.919.019/0001-97 - ALFAPLAST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Itens: 5, 6, 7, 35, 44 no valor total de R\$ 33.184,00; 10.919.350/0001-00 - BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA Item: 26 no valor total de R\$ 4.499,95; 11.909.227/0001-70 - PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA. Itens: 2, 14, 16 no valor total de R\$ 27.340,50; 13.440.815/0001-33 - AZLAB EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA LABORATORIOS E HO Itens: 8, 9, 20 no valor total de R\$ 18.984,00; 14.127.287/0001-20 - E BIO ANALITICA LTDA Itens: 46, 47, 48, 49, 50, 51 no valor total de R\$ 209.532,48; 16.369.626/0001-00 - KLEBER AVILA Itens: 33, 34, 36 no valor total de R\$ 5.780,00; 21.407.123/0001-11 - CELCO BIOTEC DO BRASIL LTDA. Item: 4 no valor total de R\$ 14.400,00; 27.500.796/0001-06 - PROBIOMAS PRODUTOS E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI Item: 32 no valor total de R\$ 5.430,00; 33.237.453/0001-95 - INNOVARE - COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Item: 29 no valor total de R\$ 18.427,20; 63.067.904/0002-35 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT Itens: 11, 24 no valor total de R\$ 195.408,00; 63.067.904/0005-88 - LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUT Itens: 3, 42 no valor total de R\$ 131.415,00; 68.337.658/0001-27 - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA Itens: 17, 18, 25, 40, 41 no valor total de R\$ 54.338,00; 71.957.310/0001-47 - GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LT Itens: 13, 22, 37, 38, 39, 45 no valor total de R\$ 33.125,00.

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA
Pregoeira

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2019**

A pregoeira do LFDA-SP, declara vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): Eppendorf do Brasil Ltda, Item 17; Adonex Comercio de Produtos para Laboratorio Ltda, Itens 9, 19, 37; Sigma-Aldrich Brasil Ltda, Itens 4, 36; Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Itens 23, 24, 39.

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA

(SIDECA - 30/09/2019) 130102-00001-2019NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103**

Número do Contrato: 16/2017.

Nº Processo: 21043000797201775.

PREGÃO SISPP Nº 10/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : Oi S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços conforme cláusula sexta do contrato. Fundamento Legal: Inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 11/10/2019 a 10/10/2020. Valor Total: R\$38.031,39. Fonte: 100000000 - 2019NE800050. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 130103-00001-2019NE800032

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2019 - UASG 130016**

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 21002000075201373.

PREGÃO SISPP Nº 1/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato nº 01/2014 por mais 12 meses e reajuste de 4,45% em seu valor global estimado. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 01/10/2019 a 01/10/2020. Valor Total: R\$77.404,45. Fonte: 100000000 - 2019NE800072. Data de Assinatura: 30/09/2019.

(SICON - 30/09/2019) 130016-00001-2019NE000018

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7005/2019 - UASG 373025**

Número do Contrato: 7000/2014.

Nº Processo: 54270000249201478.

PREGÃO SRP Nº 98/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar a Contrato CRT/AM/n.7000/2014até 29/02/2020, com vigência de 01/09/2019 até 29/02/2020. Fundamento Legal: LEI 8666/93 . Vigência: 01/09/2019 a 29/02/2020. Valor Total: R\$33.962,70. Fonte: 176370002 - 2019NE800092. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 30/09/2019) 373025-37201-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9005/2019 - UASG 373025

Número do Contrato: 9000/2014.

Nº Processo: 54270000271201418.

PREGÃO SISPP Nº 6/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 10181964000137. Contratado : OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA-LIMITADA. Objeto: Prorrogar o Contrato CRT/AM/N.9000/2014até 10/12/2019, ficando a vigência a partir de 01/09/2019 a 10/12/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/09/2019 a 10/12/2019. Valor Total: R\$368.971,68. Fonte: 176370002 - 2019NE800266 Fonte: 176370002 - 2019NE800269. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 30/09/2019) 373025-37201-2019NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA**AVISO DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/08/2019 . Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de revitalização nos prédios dos Blocos A e B da Sede da Superintendência Regional do INCRA na Paraíba - SR/18.

LUIZ AGAPITO DURAES BEZERRA

Presidente da Comissão Especial de Licitação-sr-18

(SIDECA - 30/09/2019) 373047-37201-2019NE800102

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21210000060201945. , publicada no D.O.U de 12/09/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada, para execução de serviço comum de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários a execução, montagem, instalação e reforma do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico da unidade armazenadora de Ponta Grossa-PR, em conformidade com o projeto executivo, PSCIP (Plano de segurança contra incêndio e pânico) aprovado no Corpo de Bombeiros do Paraná, normas vigentes, contemplando: instalação de central, detectores, atuadores, rede de comunicação, sirenes, instalações elétricas, baterias, iluminação de emergência, sistema de bombas e hidrantes, enclausuramento de escada, saídas de emergência, rede de extintores, e outros sistemas presentes no projeto, incluindo demolições e desinstalações,

